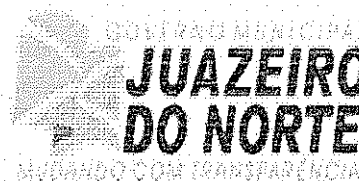




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº. 2913, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

26.08.05
Expedida M^{re}. Anelmar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Dá denominação de Rua e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do
Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Benedito de Oliveira, a rua com
início na Rua Vicente Ferreira Duarte e término na Avenida Leticia Leite Pereira,
sentido Norte-Sul, no Loteamento Portal Bela Vista, entre as quadras Q-30, Q-25,
Q-28 e Q-22, Rua Tipo - 3, no Bairro Planalto.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco
(2005).///

RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE